



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 233, DE 12 DE JULHO DE 2019

*Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

### CONCEDE

A servidora municipal, **ROSA MARIA MACHADO**, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 10 (dez) dias de férias, a contar de 22 de julho a 31 de julho de 2019, referente ao período aquisitivo de 13/02/2018 a 12/02/2019.

Vinte (20) dias de férias do referido período aquisitivo foram gozados no período de 25/02/2019 a 16/03/2019, conforme Portaria Nº 102/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 12 de julho de 2019.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 12/07/2019.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.